LEI Nº 7.684, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação da Alameda Dona Maria da Glória, localizada no Anel Viário do Bairro Guarapes no município de Natal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Alameda Dona Maria da Glória” a área pública localizada no Anel Viário do Bairro Guarapes, limitando-se entre as ruas da Lagoa Nova, da Lagoa Seca, da Candelária e Novo Guarapes.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade a esta lei, comunicar aos órgãos constituídos do Município, como também providenciar o emplacamento da área, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de abril de 2024.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 26/04/2024
Autoria: Ver. Raniere Barbosa